

1. **AUTÓGRAFO Nº 0031-2011**

2. **AO PROJETO DE LEI Nº 0045-2011**

1. **Autoria do Projeto: Sr. Prefeito Municipal EDINEY TAVEIRA QUEIRÓZ**

Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para a abertura de crédito adicional especial necessário à implantação do Departamento de Urbanismo e Habitação - DUHAB, órgão integrante da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

A P R O V A:

1. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, referente ao exercício de 2011, um crédito adicional especial no valor de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais), com a classificação constante do Anexo Único desta Lei.

Parágrafo único. O crédito adicional especial de que trata esta Lei será utilizado na implantação do Departamento de Urbanismo e Habitação – DUHAB, órgão integrante da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista.

2. Os recursos necessários à abertura do crédito adicional especial de que trata o art. 1º desta Lei, no valor de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais), serão provenientes do Superávit Financeiro verificado no exercício anterior.
3. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 7 de junho de 2011.

FERNANDO RODRIGO GARMS VILLARINO

Presidente da Câmara

JOÃO RIO ZAMPRONIO

Vice-Presidente

EDIVALDO VIEIRA DA ROCHA

1º Secretário

PAULO ROBERTO PEREIRA

2º Secretário

REGISTRADO na Secretaria em livro próprio na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.

SILVANA MACHADO DA SILVA SPAVIER
Secretária Geral

ANE XO ÚNIC O				
02	19		DEPARTAMENTO DE URBANISMO E HABITAÇÃO	
02	19	01	DIRETORIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO	
	649	04.122.0034.2009.0000	MANUT. DA DIRETORIA	77.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	650	04.122.0034.2009.0000	MANUT. DA DIRETORIA	17.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	
	651	04.122.0034.2009.0000	MANUT. DA DIRETORIA	1.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	652	04.122.0034.2009.0000	MANUT. DA DIRETORIA	1.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
	653	04.122.0034.2009.0000	MANUT. DA DIRETORIA	1.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
	654	04.122.0034.2009.0000	MANUT. DA DIRETORIA	1.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	655	04.122.0034.2133.0000	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR	1.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
02	19	02	DIVISÃO DE URBANISMO	
	646	15.451.0034.2013.0000	MANUT.DE LOGRADOUROS PÚBLICOS	1.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	
	647	15.451.0034.1059.0000	CONSTR.URBAN.MODERN.AJARDINAM.DE PRAÇAS E JARDINS	1.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	
02	19	03	DIVISÃO DE HABITAÇÃO	
	648	16.482.0034.1033.0000	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS/ DESFAVELAMENTO	1.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	

TOTAL R\$				102.000,00
.....				
.....				
.....				
.....				
.....				
.....				
.....				
.....				
.....				
.....				
.....				
....				